LEI MUNICPAL Nº 3390 DE 09 MAIO DE 2012

**Autoria: Poder Legislativo**

 **Ver. Fabiano W. R. Martinez**

“Denomina Ginásio de Esportes localizado entre as Ruas do Carvão e da Batata, no Bairro Jardim Pérola”.

**MÁRIO CELSO HEINS**, prefeito do Município de Santa Bárbara d’Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1**°- O Ginásio de Esportes localizado entre as Ruas do Carvão e Batata, no Bairro Jardim Pérola, passa a denominar-se: **“GINÁSIO DE ESPORTES VEREADOR JOSÉ SALVES”**.

**Art. 2°** - A biografia do homenageado faz parte integrante desta Lei.

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Santa Bárbara d’Oeste, em 09 de Maio de 2012.

**MÁRIO CELSO HEINS**

 **Prefeito Municipal**

**BIOGRAFIA**

**José Salves** nasceu em Salinas-MG, aos 05 de março de 1944. Ainda criança, mudou-se para Palmeira d’Oeste, interior de São Paulo, cidade onde passou grande parte de sua vida, e, onde casou-se com a Senhora Mercedes Peroretti.

Aos 25 anos de idade, ainda muito jovem, foi “tentar a sorte na cidade grande”, como dizia, mudando-se para São Paulo, onde trabalhou mais de 12 anos na empresa Volkswagen do Brasil, e onde teve seus três filhos:Rosângela Salves de Oliveira, Cláudio Pegoretti de Oliveira e Araceli Salves de Oliveira.

A convite de um compadre e com raízes na cidade do interior, mudou-se para o bairro Cidade Nova, na cidade de Santa Bárbara d’Oeste, em dezembro de 1980, onde posteriormente residiu, também, no bairro Jardim Dona Regina, desempenhando as funções na cidade de Santa Barbara d’Oeste como pedreiro, açougueiro e vendedor de tijolos.

No ano de 1986, iniciou como comerciante do ramo imobiliário, com a famosa e respeitada "IMOBILIÁRIA SALVES", localizada no bairro Cidade Nova, na Zona Leste do município, exercendo a profissão de corretor de imóveis.

“Zé” Salves foi vereador no município de Santa Bárbara d'Oeste no período de1989 a 1992, cumprindo o seu papel de fiscalizador do município com muita competência, honestidade e respeito ao cidadão barbarense.

No mês de fevereiro de 2011 veio a falecer, aos 66 anos de idade, deixando muitas saudades a todos que o conheceu. Exemplo de garra e dedicação, “Zé Salves”, como gostava de ser chamado, ficará na memória do povo barbarense.